

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 1 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 299/2025, DE 25 DE MARÇO **DE 2025**

Indica os representantes do Segmento Municípios no Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) e Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN) para o Biênio 2025/2027 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Deliberação CBH-SJD nº 292/2024, de 25/03/2025, que aprova o calendário eleitoral, os procedimentos para cadastramento e recadastramento, eleição e indicação dos representantes das entidades dos Segmentos Estado, Municípios e Sociedade Civil do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados para o período 2025/2027, e

Considerando a reunião plenária em 25/03/2025 que indicou os representantes para a Titularidade no Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN) e Suplência no Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH).

Delibera:

Art. 1º Ficam indicados, por votação do Segmento Município, como Membro Suplente no Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN) e Membro Titular no Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) a Prefeitura Municipal de Ilha Solteira.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.